

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 1 (um) contrato a termo resolutivo certo para o Grupo de Recrutamento 110

Nos termos do artigo 9º da Lei n.º23/2004, de 22 de junho, artigo 38º do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, foi homologada a abertura de concurso para 1 (um) contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Encontra-se aberto na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.min-edu.pt, pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua respetiva validação,

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

- 1- **Modalidade de Contrato:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- 2- **Duração do Contrato:** contrato com duração temporária;
- 3- **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Joaquim de Araújo Rua 3 de março, Guilhufe, 4560-162 Penafiel;
- 4- **Caraterização das funções:** desempenho de funções docentes grupo de recrutamento 110 - horário 25 horas semanais;
- 5- **Requisitos de admissão:**
 - Requisitos de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário;
 - O Tempo de serviço no formulário de candidatura é contado até 31 de agosto de 2013;
- 6- **CrITÉrios de Seleção:**
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11 do Decreto—Lei n.º132/2012, de 27 de junho, com a ponderação de 50%;
 - b) Avaliação Curricular com uma ponderação de 50%.

Os documentos para avaliação curricular deverão ser enviados para o email - joaquimaraujoconcursos@gmail.com - no prazo de 24 horas após a notificação pelo DGAE.

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, 28 de abril de 2014


O Diretor
Paula Pais

António Duarte Conde Almeida da Cunha